



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marione  
(Procurador)

DECRETO N.º 6.652, de 14 de março de 2006.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 59.250,31 (cincoenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO**

1203-1030501072.088 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000453).....R\$ 25.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000455).....R\$ 34.250,31

**SOMA.....R\$ 59.250,31**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, na conta nº 28.890-X, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 59.250,31

**SOMA.....R\$ 59.250,31**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você